

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 103/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II da Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 226/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 103/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa METALURGICA FABRIM LTDA CNPJ 15.776.207/0001-20, para (prestação de serviço de fornecimento e instalação para reforma do toldo da passarela do prédio da Secretaria de Educação. Justifica-se a prestação do serviço e fornecimento, tendo em vista que o local possui grande fluxo de pessoas e alunos que usam desse local para se abrigar, com objetivo de se proteger da luz solar, e chuvas, pois além de possuir as instalações da biblioteca pública, junta militar, salas de aulas onde funcionam o reforço da Escola Brasilina Abreu Terra, a Escola Estadual e também possui entrada e saída dos alunos que utilizam o transporte escolar para aulas de Educação Física que acontece neste local. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), o contrato terá vigência pelo período de 90 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 01 de outubro de 2024.

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de Nº 103/2024  
Foi publicado nesta data no mural do site,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN  
Em 01/10/2024  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Gleber Trenhago

**Prefeito Municipal**

RECEBIDO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Em: 01 / 10 / 2024  
Resp. B